



SHEILA FONSECA KOVALSKI

**A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA INCLUSÃO (OU EXCLUSÃO) DO DIREITO
FUNDAMENTAL SOCIAL AO TRABALHO**

CANOAS, 2023

SHEILA FONSECA KOVALSKI

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA INCLUSÃO (OU EXCLUSÃO) DO DIREITO
FUNDAMENTAL SOCIAL AO TRABALHO

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Sociedade da Universidade La Salle – Unilasalle, na Linha de Pesquisa Efetividade do Direito na Sociedade, como exigência parcial à obtenção do grau de Mestra em Direito.

Orientação: Prof. Dr. Diógenes V. Hassan Ribeiro

CANOAS, 2023

SHEILA FONSECA KOVALSKI

UNIVERSIDADE LA SALLE

Reitor: Clede Antonio Casagrande

Vice-Reitor: Euclides Fábio Casagrande

Pró-Reitor de Administração: Vitor Augusto Costa Benites

Diretora de Graduação: Cristiele Magalhães Ribeiro

Elaboração

Cristiane Pozzebom

Bibliotecária Coord. Biblioteca La Salle

Lucas de Oliveira Santos

Bibliotecário Resp. Processamento Técnico

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

K88p Kovalski, Sheila Fonseca.

A pessoa com deficiência e a sua inclusão (ou exclusão) do direito fundamental social ao trabalho [manuscrito] / Sheila Fonseca Kovalski – 2024.

112 f.; 30 cm.

Dissertação (mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2023.

“Orientação: Prof. Dr. Diógenes Vicente Hassan Ribeiro”.

1. Pessoa com deficiência. 2. Inclusão. 3. Política pública. 4. Trabalhador. 5. Luhmann. I. Ribeiro, Diógenes Vicente. II. Título.

CDU: **34**

Bibliotecário responsável: Lucas de Oliveira Santos - CRB 10/000046P

SHEILA FONSECA KOVALSKI

Dissertação aprovada para obtenção do título de mestre, pelo
Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade La
Salle.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Cláudia Mércio Cachapuz
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Germano André Doederlein Schwartz
Universidade La Salle, Canoas/RS

Prof. Dr. José Alberto Antunes de Miranda
Universidade La Salle, Canoas/RS

Prof.^a Dr.^a Paula Pinhal de Carlos
Universidade La Salle, Canoas/RS

Prof. Dr. Diógenes Vicente Hassan Ribeiro
Orientador e Presidente da Banca - Universidade La Salle, Canoas/RS

Área de concentração: Direito
Curso: Mestrado em Direito

Canoas, 13 de dezembro de 2023.

RESUMO

Esta pesquisa conota uma abordagem acerca da análise na formulação e implementação da política pública de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio das legislações vigentes, em especial a lei de cotas, ressaltando que esta questão foi definida como um problema social, sendo tópico da agenda governamental em parceria com a ONU. Nesse sentido, observou-se esse cenário social, buscando compreender as justificativas para o ínfimo cumprimento das referidas cotas, pelas empresas e a constatação de alguns avanços que esta pauta vem trazendo para os direitos das pessoas com deficiência com a derrubada das barreiras sociais de acessibilidade. A deficiência é um produto social, perpetuada na aversão ao diferente e ao corpo deficiente, sendo que as medidas públicas de inclusão no trabalho, adotadas no Brasil, ainda são insuficientes, desconsiderando alguns relevantes pontos do complexo mundo do trabalho e dos sujeitos envolvidos. Foram utilizados dados empíricos secundários, relacionados aos órgãos públicos estatais, bem como revisão de documentos e estatísticas, utilizando como principal referencial a teoria dos sistemas sociais e seus desdobramentos. Constatou-se que a obrigatoriedade de cotas, que busca o emprego formal das pessoas com deficiência, possui certa resistência empresarial quanto ao paradigma da integração, tendo como base a concepção de que são as pessoas com deficiência que devem adaptar-se aos sistemas sociais comuns, enquanto o paradigma da inclusão pressupõe que a sociedade deve passar por adaptações para não barrar o acesso destes trabalhadores. Concluiu-se que, nem mesmo a inclusão, por si só, é resposta suficiente para a não reprodução da desigualdade enraizada nos países periféricos, o que justificou o avanço desta pesquisa para além da distinção clássica entre exclusão e inclusão.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência; Inclusão; Política pública; Trabalhador; Luhmann.

ABSTRACT

This research focuses on the analysis of the formulation and implementation of public policy on the inclusion of people with disabilities in the labor market, through current legislation, especially the quota law, emphasizing that this issue has been defined as a social problem and is a topic on the government agenda in partnership with the UN. In this sense, this social scenario was observed, seeking to understand the justifications for the low compliance with these quotas by companies and to see some of the advances that this agenda has brought to the rights of people with disabilities, with the breaking down of social barriers to accessibility. Disability is a social product, perpetuated by aversion to what is different and to the disabled body, and the public measures for inclusion at work adopted in Brazil are still insufficient, disregarding some important points about the complex world of work and the subjects involved. Secondary empirical data was used, related to state public bodies, as well as a review of documents and statistics, using social systems theory and its developments as the main reference. It was found that the compulsory quotas, which seek formal employment for people with disabilities, are met with a certain amount of resistance from companies in the integration paradigm, based on the idea that it is people with disabilities who have to adapt to common social systems, while the inclusion paradigm presupposes that society has to adapt in order not to block access for these workers. It was concluded that even inclusion alone is not a sufficient response to prevent the reproduction of inequality rooted in peripheral countries, which justified taking this research beyond the classic distinction between exclusion and inclusion.

Keywords: Disabled person; Inclusion; Public policy; Worker; Luhmann.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Principais marcos temporais legislativos para a dissertação	46
Figura 2 – Comparação modelo médico versus o modelo social	52
Figura 3 – Teoria Geral dos Sistemas	71
Figura 4 – Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e existência de deficiência – Brasil e Grandes Regiões – 2022	80

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 TRABALHO E PERSISTÊNCIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	17
2.1 Pessoas com Deficiência e os Movimentos Sociais Emancipatórios	17
2.2 Conceitos Sobre a Deficiência e os Marcos Sociais do Indivíduo como Trabalhador.....	25
2.3 Exclusão/Inclusão: Conceitos nas teorias tradicionais	32
3 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL AO TRABALHO ATÉ O ANO DE 2019	39
3.1 Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann: A Forma Exclusão/Inclusão	39
3.2 A Lei versus o Paradigma Transformador de Direitos Humanos	45
3.3 A Afirmação do Trabalhador com Deficiência	55
4 INCLUSÃO (E EXCLUSÃO) SOCIAL DAS PcDs NO MERCADO DE TRABALHO: UM PANORAMA A PARTIR DO ANO DE 2020	64
4.1 As Mudanças no Mercado de Trabalho Pós-Covid-19	64
4.2 Análise de dados: Educação e Trabalho Destinados às Pessoas com Deficiência.....	71
4.3 Direito Sociais: Ações Anticapacitistas e Outras Políticas Públicas Brasileiras	81
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
6 REFERÊNCIAS.....	95

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como principal escopo expor e entender os procedimentos adotados pelos sistemas sociais que culminam na inclusão ou exclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Este projeto é realizado pelo viés da linha de pesquisa Efetividade do Direito na Sociedade, havendo uma responsabilidade em apresentar dados empíricos com conexão aos aspectos sociológicos dentro da temática proposta.

O método de procedimento selecionado nesta pesquisa foi a utilização de dados estatísticos secundários, originados de fontes seguras em pesquisas, dentre elas, o CENSO nacional dos anos de 2010 e de 2022, a Pesquisa do Ministério Público do Trabalho, o DIEESE, dentre outros que envolvem os trabalhadores com deficiência. Tal escolha permite uma descrição detalhada de grupos, organizações ou programas sociais, no sentido de observar com maior detalhamento e verticalidade os dados qualitativos secundários já coletados (GUSTIN; DIAS, 2006, p. 104).

Para uma compreensão global da relação contratual trabalhista, possibilitando uma visão ampla sobre prováveis lacunas existentes no trato e deslinde das relações de trabalho que envolvem PcDs (pessoas com deficiência), apresentamos uma linha do tempo da legislação trabalhista destinada a este grupo, a fim de pautar as evoluções e/ou retrocessos sociais propiciadas.

A busca pela inclusão social das pessoas com deficiência é um tema que abrange diversas áreas de nossa sociedade, mas, nesta exposição, disponibilizamos material de pesquisa e estudo para fomentar o debate no que tange exclusivamente à igualdade de oportunidades e acessibilidade das PcDs no campo empírico do mercado de trabalho, priorizando a análise de dados relacionada a vínculos de emprego formal. No entanto, durante a pesquisa, surgem questões de trabalhos informais e, no momento oportuno, essas serão destacadas para a ciência do leitor. Para tanto, uma reflexão anticapacitista se faz imperiosa para que o leitor perceba como acontece a discriminação das pessoas com deficiência, primordialmente pelo estigma social de incapacidade, uma vez que o termo capacitismo está em voga nas atuais pautas do movimento representativo desta categoria.

O presente trabalho buscou responder à seguinte problemática: **Após mais de trinta anos de existência da lei de cotas e considerando a pandemia da Covi-19, houve sua inclusão ao direito social fundamental ao trabalho no período de 2018**

até 2022?

Como resposta inicial, observando os dados estatísticos do período mais recente, limitando aos anos de 2018 até 2022, a inclusão de PcDs no mercado de trabalho brasileiro é ínfima, diante da proporção de brasileiros com deficiência, a exclusão ainda é perpetuada mesmo com uma legislação garantidora de cotas. Contudo, há questões que devem ser observadas antes do mercado de trabalho, como, por exemplo, acessibilidade ao estudo e formações profissionais para uma vaga de trabalho, acessibilidade de locomoção nos transportes e vias públicas almejando chegar no ambiente laboral, bem como as complexidades da diversidade de deficiências existentes e como os demais indivíduos se comportam para um sistema inclusivo. Enquanto as políticas públicas não se voltarem para uma reeducação dos brasileiros sem deficiência, as PcDs continuarão a saborear a amargura da exclusão social praticada de forma estrutural e criadoras de barreiras.

A fim de viabilizar esta resposta, utilizou-se como principal referencial teórico desta dissertação a Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann que norteou, principalmente, as observações e estudos relacionados à forma inclusão/exclusão, bem como a comunicação dos movimentos sociais em relação aos sistemas, com o objetivo de avaliar esse processo social voltado para o mercado de trabalho.

A seleção deste referencial teórico para a observação do campo social investigado ocorreu em razão da afinidade do orientador e da vasta produção textual utilizando a teoria dos sistemas sociais. Ademais, também foi considerada a construção sistêmica de sociedade elaborada por Luhmann, com um enfoque interdisciplinar e universal, embora sem limitação a conceitos categóricos ou exclusivos, ou seja, com um toque abstrato para compreender o inteiro espaço social.

Mesmo que seja simplória, a noção de que existem pessoas que vivam em situação de exclusão social transparece o quanto este problema social origina questões elementares para a Sociologia, ante as múltiplas e discrepantes definições para o binômio inclusão/exclusão, assim como hipóteses construídas e aventadas ao redor delas.

As terminologias, quase sempre, carregam consigo uma perspectiva, conectada a uma ideologia de mundo, da sociedade. Por isso, justifica-se que a escolha por trabalhar com a teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann abarca essa visão peculiar do funcional social para este estudo. Ou seja, compreender de forma aprofundada de uma visão diferente da sociedade, almejando uma observação

mais neutra de sua essência e complexidades, bem como o que está sendo analisado, quem a observa, quem interpreta e quem fala sobre ela.

Partindo de uma investigação acerca da impossibilidade de descrever objetivamente e, de forma ampla, as relações sociais modernas, o autor apresenta a teoria dos sistemas sociais como perspectiva de obter avanço na análise da sociedade, a fim de ultrapassar conceitos clássicos já traçados, criando um paradigma e conceitos para compreender e observar o funcionamento da sociedade moderna/contemporânea. As transformações sociais ocorrem numa velocidade vertiginosa, fomentando a complexidade e, segundo Luhmann, as teorias clássicas já não conseguem assimilar fenômenos contemporâneos adequadamente, pois limitam-se às relações sujeito-objeto, no entanto, a sociedade atual é mais emaranhada, não distingue unicamente esta correlação para os eventos sociais (LUHMANN, 2009).

A teoria do sistema sociais não é um projeto esgotado, existindo possibilidades para novas interpretações, críticas, raciocínio e desenvolvimento das propostas e terminologias que pareçam abstratas (BACHUR, 2012). Portanto, o presente trabalho empenhou-se na explicação de conceitos principais da obra de Luhmann, as quais entende como fundamentais a esta temática, ao passo em que buscou uma discussão profícua acerca do funcionamento de alguns de seus principais elementos, como a seguir será contextualizado.

Em pesquisa ao site da Scielo e Capes, utilizando a terminologia “Luhmann mercado de trabalho”, localizou-se na Scielo um artigo intitulado “A dinâmica sistêmica da internalização da sustentabilidade: estudo de caso em uma usina do setor sucroenergético”, dos autores José Rodolfo Tenório Lima e Fabrício Neves, que não trata da mesma temática desta dissertação, mas sim de análise da implantação da sustentabilidade ambiental em uma empresa, utilizando o mesmo referencial teórico, Niklas Luhmann. Ainda no site da Capes, foram encontrados 5 artigos, sendo um deles o mesmo artigo acima referido e repetido duas vezes e o outro nomeado de “O papel da O.I.T frente aos desafios do mercado”, dos autores Marcelino Meleu e Alessandro Langlois Massaro, que também utilizou a teoria dos sistemas sociais, mas com o objetivo de analisar a internacionalização da legislação do trabalho e seus reflexos, por uma perspectiva sistêmica policontextual, não fazendo menção às PcDs. Ainda nos mesmos sites fontes de pesquisa, utilizou-se o termo “pessoa com deficiência mercado de trabalho”, no site da Scielo foram encontradas 13 pesquisas, contudo, nenhum deles utiliza Luhmann como referencial teórico. No site da Capes foram

localizados os mesmos 5 trabalhos que foram buscados pela terminologia “Luhmann mercado de trabalho” e já citados.

Como hipóteses aventadas, apresentam-se três: (i) as empresas continuam a descumprir a legislação vigente e propagam a exclusão do empregado com deficiência; (ii) uma parte significativa das PcDs não possuem qualificação profissional mínima para o desempenho de algumas atividades laborais, o que dificulta a inserção no mercado de trabalho pela falta de estudo e formação; (iii) as empresas cumprem os ditames das políticas públicas e legislação existentes no país, buscando acessibilidade no ambiente laboral.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a evolução e/ou retrocesso social dos sistemas sociais quanto à inclusão ou exclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro, trazendo em pesquisas empíricas para demonstrar os problemas ainda existem e aqueles já superados, caso positivos, para que esse processo seja perfectibilizado pelas empresas, com a consequente apresentação de sugestões ao caso aventado. Como objetivos específicos, está embasar esta análise geral na teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann, principalmente em seus estudos acerca dos movimentos sociais e forma inclusão/exclusão, além de traçar um paralelo com a legislação vigentes nos períodos pré e pós pandêmico, abarcando os anos de 2018 até 2022, que foram de grandiosas mudanças ao mercado de trabalho brasileiro.

Acerca da metodologia utilizada no trabalho apresentado, afirma-se que a sociologia é ciência, um refinamento de potenciais comuns a todos. Para Alves, ciência é “[...] a hipertrofia de capacidades que todos têm. Isto pode ser bom, mas pode ser muito perigoso. Quanto maior a visão em profundidade, menor a visão em extensão” (ALVES, 2002, p. 9).

Quanto à natureza da pesquisa utilizada para a obtenção de conclusões, a partir de princípios e proposições gerais encontradas em pesquisas bibliográficas, leituras de artigos, livros, legislações brasileiras e estrangeiras, revistas, reportagens, pesquisa empírica, dentre outras fontes que tenham como prisma a temática enfoque neste trabalho. Ademais, utilizando também uma abordagem qualitativa, reunindo informações disponíveis nos referenciais teóricos citados, bem como fazendo uso do método indutivo, baseado na experiência a partir de dados particulares e buscando conclusões gerais sobre um assunto.

Além disso, as principais pesquisas empíricas utilizadas como basilares deste

trabalho e retromencionadas, serviram para análise crítica do diagnóstico demonstrado por meio dos dados encontrados, perfazendo conexões com os conceitos da teoria Luhmanniana, bem como com a construção legislativa existente no âmbito trabalhista.

Desse modo, o método qualitativo se enquadra ao objeto de pesquisa proposto neste trabalho, pois a pesquisa qualitativa destina-se à compreensão de dadas condições de um grupo social e que não podem ser quantificados (RUDNICKI, CARLOS e MÜLLER, 2021, p. 86).

Godoy (1995) afirma que existem três possibilidades de uma abordagem qualitativa: a pesquisa documental, o estudo de caso e a etnografia. No trabalho em apreço, a abordagem escolhida é a pesquisa documental através do exame de materiais para um tratamento analítico e/ou complementar, que permite à pesquisadora o estudo de um grupo social, no caso as pessoas com deficiência.

Como método de abordagem, nesta pesquisa, foi utilizada a comparação funcional, pois permitiu a interpretação de fatos heterogêneos, com o uso de conceitos comuns, o que possibilitou a comparação dos contextos diversos em áreas distintas, tendo como base as mesmas estruturas fundamentais (LUHMANN, 2016).

O trabalho tem o objetivo de propiciar conhecimentos de aplicação prática para um problema social específico, qual seja, a inclusão ou a exclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, tendo natureza aplicada. Assim, coadunar esses tipos de pesquisas foi fundamental para a pesquisa alcançar seus objetivos. Os subsídios teóricos foram basilares para o rigor técnico/científico do trabalho e a pesquisa empírica idealizou o panorama social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, fazendo a conexão final para a melhor compreensão desta dissertação.

Para manter uma simetria e melhor fluidez do tema escolhido para esta dissertação, optou-se em dividi-la por três capítulos e subdividi-los em três subitens, o que apresentou-se como satisfatório ao deslinde dos assuntos que foram abordados pela pesquisa.

O primeiro capítulo tem como enfoque principal a abordagem sobre inclusão e exclusão social, para tanto, traçou-se uma evolução histórico-social em relação ao crescimento dos movimentos sociais que reivindicaram e, ainda fazem esse trabalho, pautas sobre inclusão social de pessoas com deficiência, o que mobilizou essa trajetória e como este grupo ganhou visibilidade e suas demandas. Explicou-se como

os movimentos sociais são compreendidos pelos sistemas, utilizando como base a teoria Luhmanniana, de grande importância para a compreensão deste tópico. Além disso, a estruturação dos *Disability Studies*, relevante marco social para a conceituação do adequado “modelo social da deficiência”, contrapondo o modelo médico que limitava, aos déficits corporais, a participação social destes indivíduos.

Ainda, apresentou-se alguns importantes conceitos sobre a deficiência, interligando uma exposição da afirmação social do trabalhador com deficiência, bem como as fases que envolveram essa persona no mercado de trabalho. Almejando consumir os estudos dos tópicos anteriores e interligar o contexto proposto neste capítulo, apresentou-se alguns importantes conceitos sobre inclusão e exclusão, preparando o leitor para adentrar a estes conceitos, com fulcro na teoria de Luhmann, a qual tem estudo específico sobre esta forma, que será exposto no capítulo posterior.

No capítulo segundo, a ideia central é, inicialmente, apresentar a construção legislativa, pautada nas reivindicações dos movimentos sociais e na transformação social trazida pela revolução no paradigma de direitos humanos que concedeu palco para as pessoas com deficiência conquistarem direitos sociais e constitucionais ao trabalho. Este marco teórico é limitado até o ano de 2019, por um evidente motivo: após esta data, o mundo foi assolado pela pandemia da covid-19, trazendo uma metamorfose ao mercado de trabalho, com enfoque no Brasil. Assim, traçando um paralelo com o último subitem do capítulo anterior, são explanados alguns conceitos da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann sobre a Forma Exclusão/Inclusão, trazendo suas subdivisões e fazendo conexões necessárias ao tema da dissertação.

Continuamente, foi trazido um importante contexto legislativo acerca dos direitos e garantias fundamentais da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, que culminaram em essencial reconhecimento social desse trabalhador. Uma linha do tempo é traçada para a visualização deste histórico legislativo, bem como ilustrado como a emenda constitucional nº 45/2004 transformou o paradigma de Direitos Humanos perante a legislação brasileira, de forma a compreender a relevância do papel social das PcDs no mercado de trabalho. Finalizando esse estudo proposto no referido capítulo, com a interdisciplinaridade de dados empíricos dos anos de 2018 e 2019, bem como do Censo de 2010 para ilustrar de que forma o trabalhador com deficiência é visto e alocado (ou não) no Mercado de Trabalho Capitalista em nosso país. No entanto, é imprescindível informar que o objeto de estudo utilizado neste capítulo é de uma pesquisa requerida pelo Ministério Público do Trabalho e realizada

pela pesquisa Ibope, no estado de São Paulo, que até o ano de 2019 concentrava grande parte dos vínculos celetistas no Brasil, conforme dados do RAIS (IPECE, 2021), bem como em razão deste estado ser um grande polo empresarial.

Finalmente, no último capítulo, é trazida uma reflexão acerca da inclusão/exclusão do trabalhador com deficiência no mercado de trabalho, a partir do ano de 2020, início da pandemia do coronavírus, o qual teve um impacto avassalador nos sistemas da sociedade e na forma como a sociedade encara o mercado de trabalho. Além disso, abordou-se também a respeito das mudanças sofridas no sistema jurídico, refletivas na legislação trabalhista e rotinas laborais, em período pandêmico e pós-pandêmico, sempre relacionando tais questões às PcDs.

Na sequência, trazemos uma análise de dados estatísticos baseada principalmente na divulgação do novo censo do ano de 2022, que, pela primeira vez, apresentou em estudo chamado de PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) – dados específicos sobre pessoas com deficiência, por amostragem na coleta de dados. Assim, imperioso é correlacionar de que forma o funcionamento dos sistemas e subsistemas sociais foi modificado, haja vista a relevante perturbação sistêmica que desafiou a vida em sociedade que estava estabelecida e teve que ser bruscamente modificada. Nesta esteira, será dedicado ao estudo das políticas públicas e disseminação de ações denominadas como anticapacitistas, para interpelar o efeito dessas em relação à inclusão social das pessoas com deficiência, em um processo viável para empregados com deficiência e empregadores.

Justamente pelo propósito da dissertação basear-se numa conduta anticapacitista, não serão abordados conceitos de capacidade civil, pois o interesse da pesquisa e dos dados que serão utilizados no presente trabalho já retrata e considera o empregado apto, capaz ao desempenho de atividades laborais. Cabe referir que, o empregado incapacitado para o trabalho, não está em atividade no mercado de trabalho e o intuito da dissertação é problematizar e analisar a possibilidade de inclusão (ou exclusão) desse trabalhador.

Diante disso, observa-se que a pesquisa tem o intuito de promover a reflexão sobre o quanto se faz necessária mudanças na compreensão social para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, pois o trabalho é a base de manutenção para todos os cidadãos e dele provem a manutenção das famílias, movimentando e corroborando para o ciclo geral da economia no país.

6 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Censo 2022 terá 26 perguntas no questionário básico.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-11/censo-2022-tera-26-perguntas-no-questionario-basico>. Acesso em: 30 out. 2023.

ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência:** Introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Editora Loyola, 2002.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE). **A história das Apaes.** Disponível em: <https://www.apaes.org.br/files/meta/b9f4a423-b282-43c3-889a-07d394a6cb3d/49fd7137-a301-4206-b69d-1ee5e2b89d16/276.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI. **História da Associação Pestalozzi.** Disponível em <https://pestalozzi.goiania.org/historia-da-pestalozzi/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

AZEVÊDO, Bernardo Montalvão Varjão de. A pandemia do coronavírus observada a partir da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann: breves considerações. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XXIV, n. 79, p. 16-21, jan./jul. 2020. Disponível em: <https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/2567/2419>. Acesso em: 19 out. 2023.

BACHUR, João Paulo. **Inclusão e exclusão na teoria de sistemas sociais: um balanço crítico.** BIB, São Paulo, nº 73, 1º semestre de 2012, p. 55-83. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/367/349>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BERNARDES, Liliane Cristina Gonçalves, **Avanços das políticas públicas para as pessoas com deficiência:** uma análise a partir das conferências nacionais. 1. ed. Brasília, 2012.

BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Mara. **Um olhar sobre a diferença:** interação, trabalho e cidadania. Campinas: Papirus, 1998.

BITENCOURT, Caroline. Müller.; RECK, Janriê Rodrigues. **Construção pragmático-sistêmica dos conceitos básicos do direito corruptivo: observações sobre a possibilidade do tratamento da corrupção como um ramo autônomo do direito.** A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso), v. 62, p. 123-140, 2015.

BLIACHERIS, Marcos Weiss. SILVA; Jéssica Nunes. O que dizemos quando falamos em inclusão? In: FIGUEIREDO, Ana Cláudia Mendes de; et al. **Deficiência & os desafios para uma sociedade inclusiva.** Coordenado por Igor Lima da Cruz Gomes, Leonardo Rocha de Almeida e João Pedro Leite Barros. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 1 (1969). **Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 12 (1943). **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. **Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 04 jan. 2023.

BRASIL. Decreto nº 129 (1991). **Promulga a Convenção nº 159, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0129.htm. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Lei Nº 8.213 (1991). **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Decreto Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.298%2C%20DE%20prote%C3%A7%C3%A3o%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em 23 out. 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 45 (2004). **Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm. Acesso em 28 set. 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.949 (2009). **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.949%2C%20DE%2025,30%20de%20mar%C3%A7o%20de%202007. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. **Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em 18 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 28 out. 2023.

BRASIL. Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm#art1. Acesso em: 20 de maio 2022.

BRASIL. Projeto de Lei Nº 6.159 (2019). **Dispõe sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, o Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a reabilitação profissional e a reserva de vagas para a habilitação e a reabilitação profissional**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1837451&filename=PL%206159/2019. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. **Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm. Acesso em: 20 de maio 2022.

BRASIL, Lei Nº 14.020, de 6 de julho de 2020. **Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de**

2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.020-de-6-de-julho-de-2020-265386938>. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 6, de 2020. **Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm#:~:text=DECRETO%20LEGISLATIVO%20N%C2%BA%206%2C%20DE,18%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL, Medida Provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021. **Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1046.htm. Acesso em: 20 de maio 2022.

BRASIL. Projeto de Lei nº 3.445 de 05 de outubro de 2021. **Institui a Política Nacional de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência.** Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2084696. Acesso em: 28 out. 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. **Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.072-de-17-de-maio-de-2022-401056788>. Acesso em: 21 de maio 2022.

BRASIL. Medida provisória nº 1.108, de 25 de março de 2022. **Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o § 2º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/mpv/mpv1108.htm. Acesso em 30 set 2023.

BRASIL. Lei nº 14.442, de 2 de setembro de 2022. **Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14442.htm. Acesso em 30 set. 2023.

BRAZZALE, Flávia Balduino. **A pessoa com deficiência e a ruptura do regime das incapacidades.** 2017. 219 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia) – Centro Universitário Autônomo do Brasil, Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2018/03/mestrado_unibrasi_FlaviaBrandalise.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

BRANDÃO, Cláudio. Realidade da inclusão das pessoas com deficiência no contexto

da negociação coletiva: a necessidade de atuação propositiva dos sindicatos. **Revista trabalho, direito e justiça**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 132–146, 2023. Disponível em: <https://revista.trt9.jus.br/revista/article/view/12>. Acesso em: 27 out. 2023.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAMPBELL, Fiona Kumari. **Contours of Ableism – The production of disability and abledness**. Palgrave Macmillan, UK. 2009.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Interpretação do Direito e Movimentos Sociais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARVALHO, Alexandre Douglas Zaidan de; NEVES Marcelo. Constituição e direito na modernidade periférica: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro. **Tempo Social**, v. 32, n. 1, p. 355-365, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2020.161970>. Acesso em: 30 out. 2023.

CASTEL, Robert. **Les metamorphoses de la question sociale: une chronique du salariat**. Paris: Fayard, 1995.

CHOMSKY, Noam. **A luta de classes**: entrevistas a David Barsamian. Tradução: Dayse Batista. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda. 1999.

DEFICIÊNCIA. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/deficiencia/>. Acesso em: 14 jan. 2023.

DEMO, Pedro. **Charme da exclusão social**. 2. ed. Campinas: Coleção polêmicas do nosso tempo, 2002.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**. Nota Técnica nº 246 de 20 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec246InclusaoDeficiencia.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**. Nota Técnica nº 275 de 31 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2023/notaTec275pcd.pdf>. Acesso em: 29 out. 2023.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DINIZ, Débora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 5, p. 65-77, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806->

64452009000200004.

DOMINGUES, José Maurício. **Teorias sociológicas no século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DUBAR, Claude. **Socialisation et processus** in L 'Exclusion - L 'État des Savoirs, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 111-119, 1996.

FIGUEIRA, Emilio. **Psicologia e Inclusão atuações psicológicas de pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro/RJ, Wak, 2015.

FILHO, Adilson Vaz Cabral; FERREIRA, Gildete. Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência. **SER Social**, Brasília, v. 15, n. 32, p. 93-116, jan./jun. 2013. DOI: https://doi.org/10.26512/ser_social.v15i32.13036. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13036. Acesso em 18 ago. 2023.

FILHO, Orlando Villas Bôas. A sociologia do direito: o contraste entre a obra de Émile Durkheim e a de Niklas Luhmann. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 105, p. 561-593. Recuperado de: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67914> (2010). Acesso em: 23 out. 2023.

FRIEDMANN, Georges. **O trabalho em migalhas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

GESSER, Marivete. BOCK, Geisa Letícia Kempfer. LOPES Paula Helena. (org.). **Estudos da Deficiência Anticapacitismo e Emancipação Social**. Curitiba: Editora CRV, 2020. Disponível em: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/14609_livro-estudos-sobre-deficiencia-2020.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

GODOY, Arilda S., Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, mar./abr. 1995a, p. 57-63. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/wf9CgwXVjpLFVgpwNkCgnnC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2022.

GOFFMAN, Erving. Estigma. **Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1988. Disponível em: https://www.academia.edu/39745098/ESTIGMA_NOTAS SOBRE A MANIPULA%C3%87%C3%83O_DA_IDENTIDADE_DETERIORADA_Erving_Goffman?email_work_card=view-paper. Acesso em: 01 out. 2022.

GOHN, Maria da Gloria. **Movimentos Sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis: Vozes, 2007.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. Disponível em: https://www.idp.edu.br/wp-content/uploads/2018/04/REPENSANDO_A_PESQUISA_JURIDICA.pdf. Acesso em: 29 out. 2023.

INEPE. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 01 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Conheça o Brasil – População Pessoas com Deficiência. IBGE Educa**. 2010. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 06 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde**. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101846.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Trabalho**: desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho, Rio de Janeiro, 19 jul. 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnadcovid/trabalho.php>. Acesso em: 23 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf. Acesso em: 01 out. 2023.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará 2021. **Evolução dos Empregados Formais de 2002 a 2019**. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2021/02/ipece_informe_189_09_fev2021.pdf. Acesso em: 15 dez. 2022.

JALES, Antônia Carolina de Andrade. Avanços e desafios das políticas públicas de inclusão para pessoas com deficiência. **Revista Includere**, Mossoró, v. 2, n. 2, p. 101-29, ed. 1, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufersa.edu.br/revistas/index.php/includere>. Acesso em: 18 ago. 2023.

JODELET, Denise. Os processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2013.

JÚNIOR, Ramiro Custódio de Souza. **O Conceito de Organização Política em Niklas Luhmann**. 2015. Disponível em: <https://www.fdsu.edu.br/conteudo/dissertacoes/96b20c204201ebb770e5a1302ba97>

17c.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

KEIL, Manetzeder Ivete. Capitalismo, ordem social e exclusão: por uma discussão de teorias. In: BAQUERO, Marcello (Org.). **Reinventando a Sociedade na América Latina**: cultura política, gênero, exclusão e capital social. Porto Alegre/Brasília: Ed. Universidade/UFRGS/Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 2001.

KUNZLER, Caroline. de Moraes. **A teoria dos sistemas de Niklas Luhmann**. Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 9, n. 16, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/146>. Acesso em: 27 out. 2023.

LANDIM, Renata Aparecida Alves; FERREIRA JÚNIOR, Gabriel Arcanjo. Resignificações neoliberais da proposta inclusiva: repercussões para a educação e para a educação física escolar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 13., 2003. Caxambu, **Anais...** Congresso Brasileiro de ciências do esporte. Caxambu, CBCE, 1 CD-ROM, GTT8.

LEITE, G.C., **Integração e Inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho**: Um longo caminho de lutas e conquistas. Monografia de Pós-graduação em educação inclusiva, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2004.

LEITE, Fernanda Menezes. **Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**: desafios à efetivação do direito fundamental ao trabalho. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.107.2019.tde-15042019-153047>. Acesso em: 05 fev. 2023.

LEMOS, Rafael Diogo D. Direito ao trabalho como elemento de inclusão social da pessoa com deficiência – mecanismos de concretização e críticas à lei 13.146/15. In: **Revista inclusão social e trabalho, Revista Eletrônica do TRT-PR**, Curitiba, v. 12, n. 124, set. 23. Disponível em: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8734882>. Acesso em: 27 out. 2023.

LYRA FILHO, Roberto. **Direito do Capital e Direito do Trabalho**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1982. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/662/o/1982_Direito_do_capital_e_direito_do_trabalho_LYRA_FILHO.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito**. 1. ed. Tradução de Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia del riesgo**. México: Universidad Iberoamerica; Universidad de Guadalajara, 1991.

LUHMANN, Niklas. Inklusion und Exklusion. In: LUHMANN, Niklas. **Soziologische Aufklärung** 6, p. 237-264. Opladen: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 1995.

LUHMANN, Niklas. La modernidad de la sociedad moderna. In: **Observaciones de la modernidad**: racionalidad y contingencia en la sociedad moderna. Barcelona: Paidós Studio, 1997a, p. 13-48.

LUHMANN, Niklas. **Organizaçión y decisión Autopoiésis, accion y entendimiento comunicativo**. Barcelona: Anthropos, 1997b.

LUHMANN, Niklas. Quod Omnes Tangit: remarks on Jürgen Habermas's Legal Theory. In: ROSENFELD, Michel, ARATO, Andrew (Org). **Habermas Law and Democracy**: Critical Exchanges. Berkeley: University of California Press, 1998.

LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. Traducción: Javier Torres Nafarrat. Editorial Herder, 2006. Disponível em: <https://circulosemiotico.files.wordpress.com/2012/10/la-sociedad-de-la-sociedad-niklas-luhmann.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

LUHMANN, Niklas. **La Sociedad de La Sociedad**. Tradução: Javier Torres Nafarrate, Cidade do México: Herder 2007.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas sociais**: esboço de uma teoria geral. Tradução de Antonio C. Luz Costa, Roberto Dutra Torres Junior e Marco Antonio dos Santos Casanova. Petrópolis: Vozes, 2016.

MACHADO, Lidiana Raquel Rabelo Amaral Monroe. O acesso da criança com deficiência a escola. **Anais...** VIII FIPED. Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/25443>. Acesso em: 18 ago. 2023.

MARCO, Victor Di. **Capacitismo, O Mito da Capacidade**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

MARQUES, Carlos Alberto. **A imagem da alteridade na mídia**. 2001. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Escola de comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000510757>. Acesso em 04 fev 2024.

MARTINS. José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARTINO, Vittorio Di. The High road to teleworking. In: **The to teleworking**. OIT, 2001. Disponível em: https://ilo.primo.exlibrisgroup.com/discovery/fulldisplay/alma993452863402676/41ILO_INST:41ILO_V2. Acesso em: 28 out. 2023.

MARTINS, Michelle Fernanda. A evolução do sistema jurídico segundo a teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann: a temática da resiliência. In: MARTINS, Michelle Fernanda. RIBEIRO, Diógenes V. Hassan. DUARTE, Cláudio Hiran Alves. **Evolução**

do sistema jurídico e estado de austeridade. Canoas: Ed. Unilasalle, 2018.

MASCAREÑO, Aldo. Diferenciación, inclusión/exclusión y cohesión en la sociedad moderna. **Revista del Centro de Investigación Social de un Techo para Chile (Cis)**, p. 8-25, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/RevistaCIS/2014/no17/1.pdf>. Acesso em: 29 out. 2023.

MAYA, Asuncion Moya. **Mujer y discapacidad: una doble discriminación.** Huelva: Hergué Editora Andaluza, 2004.

MELO, Gardênia Lúcia Val de. **Pessoas com deficiência: conquistando direitos, construindo cidadania** / Gardênia Lúcia Val de Melo, Viviane Fernandes Faria. – Teresina: SEID, 2009. 64 p.: il. – (Série Seidinho & sua turma; 1).

MELLO, Anahí. NUERNBERG, Adriano. BLOCK, Pamela. Não é o corpo que nos descapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no brasil e no mundo. In: Schimanski; E. F.; Cavalcante, G. (Orgs.) **Pesquisa e Extensão.** Ponta Grossa: Editora UEPG. 2014. Disponível em: https://respeitarepreciso.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Aula-4_Texto-de-Referencia-B.pdf. Acesso em: 28 out. 2023.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/?format=pdf&lang=pt>. <https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.07792016>. Acesso em: 31 de jan de 2022.

METTS, Robert L. **Disability issues, trends and recommendations for the World Bank.** Washington, DC, 2000. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/503581468779980124/pdf/multi0page.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Regulamentação de artigos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/acoes-e-programas/regulamentacao-de-artigos-da-lei-brasileira-de-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia#:~:text=A%20Lei%20Brasileira%20de%20Inclus%C3%A3o,visando%20a%20sua%20inclus%C3%A3o%20social>. Acesso em: 26 jan. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Pessoas com Deficiência e o Mercado de Trabalho.** Pesquisa Ibope Inteligência, 2019. Disponível em: https://mpt.mp.br/pgt/noticias/170654_pcd_mercado_de_trabalho-apresentacao-evento_coletiva.pdf. Acesso em: 26 jan. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Pesquisa de Opinião Sobre o Mercado de Trabalho e as Pessoas com Deficiência.** Pesquisa Ibope Inteligência, 2019. Disponível em: <https://www.prt2.mpt.mp.br/images/2019.9/IBOPE->

_Relatrio_de_tabelas_final.pdf. Acesso em: 26 jan. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. MPPR. **IBGE inclui pergunta sobre Autismo no questionário do Censo 2022**. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/idoso-pcd/Noticia/IBGE-inclui-pergunta-sobre-Autismo-no-questionario-do-Censo-2022>. Acesso em: 30 out. 2023.

MIRANDA, José Alberto Antunes de. FILHO, Reynaldo Alan Castro. Os Paradigmas acerca dos direitos das pessoas com deficiência: para além da distinção entre exclusão e inclusão. **Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas**, Porto Alegre, e-ISSN: 2525-9881, v. 4, n. 2, p. 1–21, jul./dez. 2018. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/330972306_OS_PARADIGMAS_ACERCA_DOS_DIREITOS_DAS_PESSOAS_COM_DEFICIENCIA_PARA_ALEM_DA_DISTINCAO_ENTRE_EXCLUSAO_E_INCLUSAO. Acesso em: 29 out. 2023.

MIRANDA, José Alberto Antunes de. ORTIZ, Fernanda Colomby. A efetividade dos tratados internacionais: uma análise do caso trabalhadores da Fazenda Brasil Verde x Brasil na Corte Interamericana De Direitos Humanos. **Redes: Revista Eletrônica Direito e Sociedade**, Canoas, v. 7, n. 3, p. 243–256, out. 2019. Disponível em: https://svr-net20.unilasalle.edu.br/bitstream/11690/1810/1/Miranda_A%20Efetividade%20dos%20Tratados%20Internacionais.pdf. Acesso em: 23 out. 2023.

MÜLLER, Felipe Rosa. CARLOS, Paula Pinhal de. RIBEIRO, Diógenes Vicente Hassan. Relações sistêmicas (direito, ciência e educação): a pesquisa empírica como metodologia de superação. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, e-ISSN: 2525-9636, v. 9, n. 1, p. 36–52, jan./jun. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9636/2023.v9i1.9604>. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/9604>. Acesso em: 23 out. 2023.

NAFARRATE, Javier. Inclusión y exclusión. In: **introducción a la teoría de sistemas**. Barcelona: Anthropos, 1996.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. NEVES, Fabrício Monteiro. O que há de complexo no mundo complexo? Niklas Luhmann e a teoria dos sistemas sociais. **Sociologias**, v. 1, n. 15, jan./jun. 2006, p. 182-207. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000100007>. Acesso em: 27 set. 2023.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã**: uma relação difícil: o estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas. Tradução do autor. São Paulo: M. Fontes, 2006.

NEVES, Marcelo. **A Constitucionalização Simbólica**. 3. ed. São Paulo: Editora WMMF Martins Fontes, 2011.

NEVES, Marcelo. Los estados en el centro y los estados en la periferia: algunos

problemas con la concepción de estados de la sociedad mundial en Niklas Luhmann. In: NAFARRATE, Javier Torres; MANSILLA, Darío Rodríguez (Ed.). **Niklas Luhmann: la sociedad como pasión: aportes a la teoría de la sociedad de Niklas Luhmann**. México: Universidad Iberoamericana, 2011.

NEVES, Marcelo. Direitos Humanos: Inclusão ou Reconhecimento? In: BIANCHINI, Alice, et al. **Direito à Diversidade**. Barueri: Editora Atlas, 2015.

NEVES, Marcelo. **Constituição e direito na modernidade periférica**: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

NILLES, Jack M.; CARLSON JUNIOR, F. Roy; GRAY, Paul; HANNEMAN, Gerhard J. **The telecommunications: transportation tradeoff**. Londres: John Wiley, 1976.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes**, 1985. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236165/lang--pt/index.htm. Acesso em 26 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **O que é Trabalho Decente**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 27 out. 2023.

ONU – Organização das Nações Unidas, **Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência**, 1993. Disponível em: <https://www.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/normas-para-equiparacao-de-oportunidades-para-pessoas-com-deficiencia-onu-1993.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2023.

PASTORE, José. **Oportunidades de Trabalho para Portadores de Deficiência**. São Paulo: Editora LTR, 2000.

PAUGAM, Serge. **Le salaridé de la précarité: les nouvelles formes de l'intégration professionnelle**. Paris: PUF, 2000.

PAUGAM, Serge. O Enfraquecimento e a Ruptura dos Vínculos Sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

PEREIRA, Ana Maria Baila. **Viagem ao Interior da Sombra**: Deficiência, Doença Crônica e Invisibilidade numa Sociedade Capacitista. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra, 2008. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/8517>. Acesso em: 28 de out. 2023.

PINA, Leonardo Docena. Sociedade inclusiva: a face aparente do capitalismo em uma nova fase. **Filosofia e Educação – Revista Digital do Paideia**, v. 2, n. 1, abr./set. 2010. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.20396/rfe.v2i1.8635527>. Acesso em: 22 jan. 2023.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 10. ed. Ver. Ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

POMBO, Carolina Garcia Luchi da Rocha. Os impactos da reforma trabalhista nas cotas para pessoas com deficiência. p. 391-397. In: **Reforma trabalhista: ponto a ponto: estudos em homenagem ao Professor Luiz Eduardo Gunther**. ISBN: 9788536194936. São Paulo: LTr, 2018.

PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. DIEHL, Rodrigo Cristiano. As políticas públicas de inclusão social na promoção e na concretização dos direitos fundamentais e de cidadania: a busca do vale encantado na era da globalização. **XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14568>. Acesso em: 28 out. 2023.

RAIS – Relações Anual de Informações Sociais. **Portal da Inspeção do Trabalho, PcD**. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>. Acesso em: 19 out. 2023.

RAIS – Relações Anual de Informações Sociais. **Orientação**. Disponível em: <https://www.coad.com.br/files/trib/html/pesquisa/ltps/em26993.htm>. Acesso em 05 fev 2022.

RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Dignidade da pessoa humana e moralidade democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

REMÉDIO, José Antônio. **Direitos e Garantias dos Autistas e das Pessoas com Deficiência**. 2. ed. Rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2021.

REVISTA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ. Direito à Estabilidade. Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, v. 11, n. 1, out. 2011, Curitiba, edição temática - Periodicidade Mensal Ano XI, ago. 2022.

REZENDE, Ilma e CAVALCANTI, Ludmila F. **Serviço Social e Políticas Sociais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

RIBEIRO, Diógenes Vicente Hassan. Judicialização e alternativa a criminalização de condutas - a segregação/exclusão do ser humano; aprender ou não aprender com a história? In: MEDEIROS; Fernanda Luiza Fontoura de; SCHWARTZ, Germano André do Doederlein (Orgs.). **O direito da sociedade: anuário**, v. 2. Canoas: Ed. Unilasalle, 2015.

RIBEIRO, Diógenes V. Hassan; RIBEIRO, Douglas Cunha. Inclusão e exclusão: acesso aos direitos sociais nos países periféricos. **Revista de informação legislativa: RIL**, v. 53, n. 210, p. 117-134, abr./jun. 2016. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/210/ril_v53_n210_p117. Acesso em: 15 nov. 2022.

ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à teoria**

do sistema autopoietico do Direito. 2. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=ikRWDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 23 out. 2023.

RODRIGUES, Léo Peixoto; NEVES, Fabrício Monteiro. **A sociologia de Niklas Luhmann**. Petrópolis: Vozes, 2017.

RODRIGUES, Léo Peixoto. COSTA, Everton Garcia da. O Pós-estruturalismo Sistêmico de Niklas Luhmann. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 106, 2021a. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3610609/2021>. Epub 26 abr. 2021. ISSN 1806-9053. Acesso em: 20 nov. 2022.

RODRIGUES, Léo Peixoto. COSTA, Everton Garcia da. Impacto da pandemia de Covid-19 ao sistema social e seus subsistemas: reflexões a partir da teoria social de Niklas Luhmann. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 56, jan./abr. 2021b, p. 302-335. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/15174522-102859> e <https://www.scielo.br/j/soc/a/6fVTMk88HNPTB5PgX8fS4s/>. Acesso em: 23 out. 2023.

ROMÃO, César Eduardo Lavoura; GUEDES, Denise de Stefano. Lei de cotas: ação afirmativa para a inclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. In: FIGUEIREDO, Ana Cláudia Mendes de; et al. GOMES, Igor Lima da Cruz; ALMEIDA, Leonardo Rocha de; BARROS, João Pedro Leite (Coord.). **Deficiência & os desafios para uma sociedade inclusiva**. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.

RUDNICKI, Dani; CARLOS, Paula Pinhal de; MULLER, Felipe. O uso da entrevista na pesquisa jurídica brasileira. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 8, n. 2, p. 82-104, 2021. DOI: <https://doi.org/10.21910/rbsd.v8i2.525>. Disponível em: <https://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/525>. Acesso em: 15 dez. 2022.

SANTANA, Ivone. **Pessoas com Deficiência e instituições se mobilizam contra PL que destrói conquistas da Lei de Cotas**. Disponível em: <https://www.camarainclusao.com.br/sem-categoria/pessoas-com-deficiencia-se-mobilizam-contrapl-que-destroi-conquistas-da-lei-de-cotas/>. Acesso em: 5 fev. 2023.

SANTOS Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão. Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão Construindo uma Sociedade para Todos**. 5. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Como chamar as pessoas que têm deficiência?** Vida

Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos. São Paulo: RNR, 2003, p. 12-16. Disponível em: <https://campanhas.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2015/04/comochamaraspessoas.pdf>. Acesso em 26 jan. 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão – Parte 2. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano X, n. 58, set./out. 2007, p. 20-30. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-sem-n%C3%93s2.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Artigo Recomendações da OIT para a boa inclusão, **Revista Nacional de Reabilitação**, ano XVII, n. 98, maio/jun. 2014. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319. Acesso em 03 ago. 2023.

SAWAIA, Bader. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SCHWARTZ, Germano. A Constituição numa visão autopoiética. In: SCHWARTZ, Germano (Org.). **Autopoiese e Constituição: os limites da hierarquia e as possibilidades da circularidade**. Passo Fundo: UPF, 2005.

SCHWARTZ, Germano. A (Falta de) Diferenciação dos Direitos Sociais na Constituição de 1988. Juridicização e Fragmentação das expectativas Normativas no Brasil. In: MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de; SCHWARTZ, Germano André Doederlein (Orgs.). **O Direito da Sociedade: anuário**, v. 2, Canoas: Ed. Unilasalle, 2015.

SCHWARTZ, Germano André Doederlein. Uma Sociologia do Direito é (ainda) necessária no Brasil? **REDES – Revista Eletrônica Direito e Sociedade**, Canoas, v. 7, n. 3, p. 51–77, out. 2019. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/6091/pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Memorial da Inclusão. 30 anos do AIPD: Ano Internacional das Pessoas Deficientes 1981-2011**. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Memorial da Inclusão. – São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.adeva.org.br/comocolaborar/30anosAIPD.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

SILVA, Eduardo Freitas Horário da. Justiça Social e as Pessoas com Deficiência: da Abordagem das Capacidades ao Modelo Social. In: FIGUEIREDO, Ana Cláudia Mendes de; et al. GOMES, Igor Lima da Cruz; ALMEIDA, Leonardo Rocha de; BARROS, João Pedro Leite (Coord.). **Deficiência & os desafios para uma sociedade inclusiva**. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.

SILVA, Margaret da Conceição; MIETO, Gabriela Souza de Melo; OLIVEIRA, Valéria Marques de. Estudos recentes sobre inclusão laboral da pessoa com deficiência intelectual. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 25, n. 3, p. 469-486, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-65382519000300008>.

STICHWEH, Rudolf. Teoria dos sistemas de exclusão: Aprovado: 15.04.19 sobre o conflito entre o Estado de bem-estar social e a globalização dos sistemas funcionais. **Revista Sociedade e Estado**, v. 34, n. 3, set./dez. 2019, p.869-885. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/27536/24890>. Acesso em: 19 ago. 2023.

TANAKA, Eliza Dieko Oshiro. MANZINI, Eduardo José. O que os empregadores pensam sobre o trabalho da pessoa com deficiência? **Revista brasileira de educação especial**, v. 11, n. 2, p. 273-294. 2005. <https://doi.org/10.1590/S1413-65382005000200008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/bMvGzshsPbhKky4nFksmKmR/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 19 out 2023.

VENCATO, Anna Paula; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. Deficiências, educação e direito do trabalho: preocupações e reflexões. In: VIEIRA, Regina Stela Corrêa; TRAMONTINA, Robison; ESTEVES, Juliana Teixeira (Orgs.). **Desafios presentes e futuros do direito do trabalho II: reflexões teóricas e resistência coletiva**. Joaçaba: Editora Unoesc, 2022. Disponível em: https://www.academia.edu/92812891/DEFICI%C3%84NCIAS_EDUCA%C3%87%C3%83O_E_DIREITO_DO_TRABALHO_PREOCUPA%C3%87%C3%95ES_E_REFLEX%C3%95ES. Acesso em: 18 maio 2023.

VENDRAMIN, Carla. **Repensando Mitos Contemporâneos o Capacitismo**. Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos, Programa de pós-graduação em Artes da Cena Instituto de Artes, Unicamp 2019. Disponível em: <https://www.publonline.iar.unicamp.br/index.php/simpac/article/view/4389>. Acesso em: 28 out. 2023.

WANDELLI, Leonardo Vieira. **O direito do trabalho como direito humano e fundamental: Elementos para sua fundamentação e concretização**. 2009 Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp143699.pdf>. Acesso em: 04 fev 2023

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega, 2001.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **International Classification of Functioning, Disability and Health (ICF)**. Disponível em: <https://www.who.int/standards/classifications/international-classification-of-functioning-disability-and-health>. Acesso em: 27 out. 2023.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002. (Pensamento criminológico; 7). 3. reimpressão, 2015.